



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 216/2016

Maringá, 26 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de redutor eletrônico de velocidade na Avenida Franklin Delano Roosevelt, no trecho compreendido entre as Ruas Rio Jaguaribe e Rio Parnaíba, no Conjunto Residencial Branca Vieira.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes, fato que se agrava tendo em vista a existência de um centro municipal de educação infantil naquele trecho da via pública.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador Luciano Marcelo Simões de Brito.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito**, Vereador, em 01/03/2016, às 16:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0023084** e o código CRC **51BA9932**.